PROCESSO Nº _____/2025

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º __, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

CONCEDE O TÍTULO MÉRITO PROFISSIONAL MÉDICO À DRA. ALESSANDRA GALVÃO MARTINS, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À PROMOÇÃO E MELHORIA DA SAÚDE.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou, e ele promulga o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° - Fica concedida a **CONCEDE O TÍTULO MÉRITO PROFISSIONAL MÉDICO À DRA. ALESSANDRA GALVÃO MARTINS,** pelos relevantes serviços prestados à promoção e melhoria da saúde.

Parágrafo Único — A solenidade de entrega da Medalha e do Título, dar-se- a no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 14 de outubro de 2025.

ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249

Assinado digitalmente por ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.14 08:17:25-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

ADNAN LIMA – VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Apresento a esta Casa Legislativa o Projeto de Decreto que concede o Título Mérito Profissional Médico à **Dra. Alessandra Galvão Martins**, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à promoção e melhoria da saúde no município de Boa Vista e no Estado de Roraima.

Natural de Manaus, Dra. Alessandra construiu uma trajetória profissional marcada pela excelência acadêmica, dedicação à saúde pública e compromisso com o cuidado humanizado. Graduada em Medicina pela Universidade Nilton Lins e também formada em Odontologia pela Universidade Paulista, sua formação multidisciplinar revela uma profissional completa e versátil.

Sua atuação como médica infectologista é amplamente reconhecida, tendo realizado residência médica na Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado. Desde então, tem se dedicado à gestão hospitalar e à epidemiologia, sendo Gerente do Núcleo de Epidemiologia Hospitalar do Hospital Geral de Roraima desde 2014, além de ter exercido funções estratégicas como Responsável Técnica do setor de Hemovigilância e Presidente da Comissão de Infecção Hospitalar no Hospital Materno Infantil Nossa Senhora de Nazareth.

No Hospital da Criança Santo Antônio, atua no ambulatório de infectologia, contribuindo diretamente para o diagnóstico e tratamento de doenças infecciosas em crianças, uma das áreas mais sensíveis da medicina. Sua experiência também se estende à docência, tendo sido preceptora colaboradora do internato médico na Universidade Federal de Roraima, onde compartilhou seu conhecimento com as novas gerações de profissionais da saúde.

Seu currículo acadêmico é robusto e atualizado: possui mestrado em Ciências do Cuidado em Saúde pela Universidade Federal Fluminense, além de especializações em gestão clínica e programas de residência médica pelo Hospital Sírio-Libanês. Sua produção científica inclui artigos sobre temas relevantes como COVID-19, leishmaniose, candidemia neonatal e envenenamento por serpentes, demonstrando seu compromisso com a pesquisa e a melhoria contínua dos serviços de saúde.

Dra. Alessandra é uma profissional que alia conhecimento técnico, sensibilidade humana e espírito público. Sua atuação tem impactado positivamente a saúde da população roraimense, especialmente em tempos de crise sanitária, como durante a pandemia, quando sua expertise em infectologia foi essencial para a proteção de vidas.

Conceder-lhe o Título Mérito Profissional Médico é reconhecer uma trajetória de dedicação, competência e amor à medicina. É valorizar quem transforma conhecimento em cuidado, e cuidado em esperança. Solicito o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste Decreto Legislativo, como forma de homenagear e eternizar a contribuição da Dra. Alessandra Galvão Martins à nossa sociedade.

Boa Vista-RR, 14 de outubro de 2025.

ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249

Assinado digitalmente por ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.14 08:17:38-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

ADNAN LIMA - VEREADOR